



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 566/GR/UFFS/2020

**CONVOCA CANDIDATOS SUPLENTE DO EDITAL Nº 517/GR/UFFS/2020 -
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O CURSO DE
MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA AMBIENTAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca candidatos classificados em lista de suplência conforme EDITAL Nº 425/GR/UFFS/2020, a realizar matrícula em vagas remanescentes do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, para ingresso em 2020.2, de acordo com o Edital no 517GR/UFFS/2020 e EDITAL Nº 425/GR/UFFS/2020.

1 CANDIDATOS SUPLENTE CONVOCADOS

1.1 LINHA DE PESQUISA - Sustentabilidade dos Agroecossistemas

I - Tema de Pesquisa: Resíduos da produção animal: tratamento/aproveitamento, biodigestão anaeróbia, redução de nutrientes e reúso de água.

| Candidato | Situação |
|----------------|-----------|
| Alines Dalazen | Convocada |
| Tais Cristiani | Convocada |

1.2 LINHA DE PESQUISA - Conservação dos Recursos Naturais

I - Tema de Pesquisa: História Ambiental.

| Candidato | Situação |
|-------------------------|-----------|
| Carlos Alberto Schenato | Convocado |

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula no período de **16 à 17 de setembro de 2020**, enviando cópia escaneada da documentação solicitada para o *e-mail* sec.ppgcta@uffs.edu.br até as 15 h **do dia 17 de setembro de 2020**.

2.2 A matrícula deverá ser realizada em requerimento de matrícula, disponível em <https://www.uffs.edu.br/campi/erechim/cursos/mestrado/mestrado-em-ciencia-e-tecnologia-ambiental/formularios>, **devidamente preenchido e assinado**, instruído dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia simples ou de cópias autenticadas:

I - Documento de **identidade** (RG) com foto;

II - CPF;

III - Diploma de **curso superior de graduação** reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Documentos que provam estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro;

VI - Certidão de **Quitação Eleitoral atualizada** (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro.

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.4 Os documentos originais deverão ser apresentados na secretaria do programa quando retornarem as atividades presenciais.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor